



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

4 de fevereiro de 2026 - Edição nº 710

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 31/2026: "Dispõe sobre exoneração do de Secretário Escolar e dá outras providências."
- DECRETO Nº 32/2026: "Dispõe sobre nomeação do de Secretário Escolar e dá outras providências."
- DECRETO Nº 33/2026: "Dispõe sobre a exoneração da Gerencia de Meio Ambiente e dá outras providências."
- PORTARIA SEC/ADM Nº 01/2026: "Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências."
- PORTARIA SEC/ADM Nº 02/2026: "Concede Licença Premio a servidor(a) e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: D36C699E7E-1B7562870C-AD462AABC0-10E7002EBA | Edição: 710



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO N° 31/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração do de Secretário Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr.^a **Wanderleia Oliveira Rocha**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 112.086.095-48, ao cargo de Secretaria Escolar, de provimento em comissão e, remunerado pelo símbolo CPC-SE:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagem para o dia 01 de fevereiro, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: D36C699E7E-1B7562870C-AD462AABC0-10E7002EBA | Edição: 710



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO N° 32/2026 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação do de Secretário Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sr.^a **Ellen Vilela Viana**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº584.579.218-51, ao cargo de Secretaria Escolar, de provimento em comissão e, remunerado pelo símbolo CPC-SE:

Art. 2º. A funcionária ora nomeada entrará imediatamente no exercício do cargo, cujas despesas correrão à conta de dotação específica do orçamento vigente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação, e seus efeitos retroagem para o dia 01 de fevereiro, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se;
Registre-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: D36C699E7E-1B7562870C-AD462AABC0-10E7002EBA | Edição: 710



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO N° 33/2026, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a exoneração da Gerencia de Meio Ambiente e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL e em conformidade com as Leis Municipais nº 06/2013 e 02/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Sr. **Helta Almeida Costa**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF/ME sob o nº 391.272.188-21, do cargo de Gerente Meio Ambiente, de provimento em comissão e remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal, 04 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEC/ADM Nº 01/2026

“Concede Férias a servidor(a) e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Férias, nos termos do art. 100 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Férias a(o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 100 da Lei 28/97.

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
4582	ELIZETE FERRAZ DOS SANTOS FERRAZ	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/01/2026	A	30/01/2026
4774	JOSELITA ALVES SANTANA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/01/2026	A	30/01/2026
805	MARIA SONIA SANTOS FERREIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	01/01/2026	A	30/01/2026
5317	PAULO DOS SANTOS ROCHA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/01/2026	A	03/02/2026
5280	ELIZETE NOGUEIRA DA SILVA MARTINS	AUX. ADMINISTRATIVO	07/01/2026	A	05/02/2026
2132	LUZIAN VIANA PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE SAÚDE	05/01/2026	A	03/02/2026
5305	RIALINO PEREIRA SANTIAGO	AUX. ADMINISTRATIVO	05/01/2026	A	05/02/2026
4818	NELSON NOGUEIRA DA SILVA	GARI	05/01/2026	A	03/02/2026
4596	MEIRAMI DE SOUZA REIS BARBOSA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/01/2026	A	03/02/2026
2588	RUBENS DE OLIVEIRA SOARES	AGENTE DE ENDEMIAS	05/01/2026	A	03/02/2026
5417	ADELIA PEREIRA VIANA MEIRA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/01/2026	A	03/02/2026
2934	IVANEIDE FERREIRA DA ROCHA	AGENTE DE ENDEMIAS	05/01/2026	A	03/02/2026
5328	GEOVANI DE ALMEIDA OLIVEIRA	VIGILANTE	02/01/2026	A	31/01/2026
4757	EDILENE NOGUEIRA DA SILVA NEVES	AUX. SERVIÇOS GERAIS	07/01/2026	A	05/02/2026
2303	GILDASIO PEREIRA MEIRA	AGENTE DE SAÚDE	15/01/2026	A	14/02/2026
4601	HALLISON PIERRE NASCIMENTO BELEM	AUX. SERVIÇOS GERAIS	05/01/2026	A	03/02/2026
719	VALDITE FERRAZ QUEIROZ SILVA	AUX. SERVIÇOS GERAIS	12/01/2026	A	10/02/2026
7519	ALDO OLIVEIRA FERRAZ DE ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12/01/2026	A	10/02/2026
1336	IRANICE SANTOS DA SILVA DIAS	AGENTE DE SAÚDE	15/01/2026	A	13/02/2026
4563	LUCAS BARBOSA DE FIGUEREDO	VIGILANTE	10/01/2026	A	08/02/2026
2560	REINALDO SANCHES DE BRITO	AUX. ADMINISTRATIVO	12/01/2026	A	10/02/2026
2925	DENISE SILVA ALMEIDA DA ROCHA	AGENTE DE SAÚDE	15/01/2026	A	13/02/2026
2923	ANDREIA DE JESUS SANTOS LIMA	AGENTE DE SAÚDE	15/01/2026	A	13/02/2026
5258	MARIA DOLORES DE O. FERREIRA	GARI	20/01/2026	A	18/02/2026
1095	ISABEL LACERDA DOS S. DE AMARAL	AGENTE DE SAÚDE	19/01/2026	A	17/02/2026
5349	ISLENE FERREIRA DOS SANTOS	TELEFONISTA	19/01/2026	A	17/02/2026
2733	ISAURA JARDIM DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE	15/01/2026	A	13/02/2026
5398	DEBORA CRISTINA MAGNAVITA S. PENA	AGENTE ADMINISTRATIVO	07/01/2026	A	05/02/2026

Praça Leonel Pereira Nº 10 – Centro – Fone/Fax (077)3494-2124 – CEP 45.170-000 CNPJ. 14243463/0001-99 – Tremedal - Ba

Autenticação: D36C699E7E-1B7562870C-AD462AABC0-10E7002EBA | Edição: 710



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1705	CLEONICE DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE SAÚDE	15/01/2026	A	14/02/2026
4760	ROSELI PEREIRA DA SILVA BATISTA	COZINHEIRA	20/01/2026	A	18/02/2026
0875	ALCIDES DA SILVA DE SOUSA	JARDINEIRO	21/01/2026	A	19/02/2026
4587	LEANDRO DE SOUSA VIANA	AUX. SERVIÇO GERAIS	26/01/2026	A	24/02/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as Férias, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 04 de Fevereiro de 2026.

Publique-se;
 Registre-se;
 Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL
SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEC/ADM Nº 02/2026

“Concede Licença Premio a servidor(a) e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento do(a) servidor(a) para concessão de Licença Prêmio, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 28/1997;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio a (o) servidor(a) abaixo relacionado, ocupante de cargo efetivo, nos termos do artigo 106 da Lei 28/97.

MAT	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO		
3833	VANIA CONCEIÇÃO MEIRA	AGENTE DE ENDEMIAS	05/01/2026	A	04/04/2026
5308	GISELE CARVALHO DE AGUIAR	TELEFONISTA	08/01/2026	A	07/04/2026
771	LIDIO RIBEIRO CAMPOS	AUX. SERVIÇOS GERAIS	26/01/2026	A	25/04/2026

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à data inicial que foram concedidas as licenças, ficando revogadas as disposições em contrário.

Tremedal, 04 de fevereiro de 2026.

Publique-se;
 Registre-se;
 Cumpra-se.

JURANILDA PEREIRA DA ROCHA OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO